

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 8066/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00190458, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador CARVILIO DA SILVEIRA FILHO, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 27 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
PEDRO LUIS SANSON CORAT	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	27/09/2021	30/09/2021	04

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6449244